

# 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA BARROSO – MG

## 1 – DA PROVA

1.1 – A 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA doravante denominada EVENTO, será realizada no dia 27/10/2019, na cidade de BARROSO na distância de 05 KM para a corrida e 03 KM para a caminhada, podendo ser cumprida correndo ou caminhando, com participação de MULHERES, podendo também se inscrever pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETA. Só terão direito a premiação de troféus as mulheres. Homens que porventura se inscreverem só receberão medalha de participação.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

## 2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – A 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA será promovida pela Prefeitura de Barroso.

## 3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA, atletas de ambos os sexos.

3.2 – A 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA terá premiação com troféu e possíveis brindes para as 10 primeiras mulheres no geral.

## 4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 150 ATLETAS e poderão ser feitas no período de 01/10/2019 A 23/10/2019, ou quando se atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo site [www.corridao.com.br](http://www.corridao.com.br).

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (Anexo 2) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

VALOR DAS INSCRIÇÕES		
ATLETAS	KIT	VALOR
Todas	Número de Peito + medalha pós prova	R\$ 10 + TAXA + 1 litro de leite longa vida

4.4 – Não haverá inscrição no dia do evento.

4.5 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.6 – Ao se inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).

c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.

d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito durante toda a prova.

e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 15 minutos após sua divulgação.

## **5 – ENTREGA DOS KIT'S**

a) DATA, HORA E LOCAL: **No local do evento, no dia da prova, na Praça SantAna, 120. Centro, até 7h45 (15 minutos antes da largada).**

b) Para a retirada do Kit, será necessário apresentar comprovante de pagamento, bem como documento oficial de identificação com foto.

## **6 – DA COMPETIÇÃO**

6.1 – A **1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA**, será realizada obedecendo ao seguinte calendário:

**Data da Entrega dos Kit's:** Conforme letra a) do item 5 deste Regulamento. **27/10/2019**

**Data do Evento:** **27/10/2019**

**Local da Largada:** **Praça SantAna, 120. Centro**

**Horário de concentração dos Atletas:** **A partir das 07h**

**Horário da Largada:** **08 h**

## **Distância do Percurso: Aproximadamente 05 KM (corrida) e 03 KM (caminhada)**

6.2 – O percurso deverá ser cumprido por todos os atletas, para que tenham direito a premiação.

6.3 – Será desclassificado o atleta que:

- Não cumprir rigorosamente o percurso;
- Dificultar a ação de outros concorrentes;
- Chegar sem o número de peito;
- Apresentar durante a corrida conduta antidesportiva;
- Pegar carona de autos, bicicletas e similares;
- Trocar o número de peito antes, durante ou depois da corrida;
- Encobrir o número e/ou o nome dos patrocinadores;
- Escapar da saída da prova, antes de seu início oficial;
- Desrespeitar qualquer norma desse Regulamento.

## **7 – PREMIAÇÃO**

7.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

**MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO:** Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas inscritos que completarem rigorosamente. A medalha de participação será entregue após o atleta devolver seu número de peito em local indicado ao término da prova.

**TROFÉUS:** Terão direito a Troféus as 10 primeiras colocadas no Geral.

**TROFÉUS POR FAIXA ETÁRIA:** Não haverá premiação por faixa etária

**PREMIAÇÃO ESPECIAL:** A organização não vai realizar premiação especial.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

7.4 - Será considerada, para fins de inserção na correspondente categoria, bem como para a classificação, a idade do atleta no dia 31/12/2019.

## **8 – APURAÇÃO**

8.1 – A **1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA** será realizada com apuração de resultados manual ou eletrônica (chip). O tempo de percurso do atleta será divulgado no fim da prova.

## **9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 – A Comissão Organizadora da **1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA**, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível nos sites de inscrição, no início do período das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.14 – Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento pelos organizadores.

(Anexo 1)

**TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição online” no site [www.corridão.com.br](http://www.corridão.com.br), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1 – Estou ciente de que se trata de uma corrida com percurso de 05 km ou caminhada com distância aproximada de 03 km, conforme minha inscrição.

2 – Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA, e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento, isentando empresa de cronometragem, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores, DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais e/ou físicos, que, porventura, venha a sofrer.

4 - Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, ciente que serei retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

5 – Autorizo o uso de minha imagem, pela Comissão Organizadora e por empresa parceira, para fins específicos de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas, em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos.

6 – Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora e as empresas parceiras pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

7 – Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim a empresa de cronometragem e demais parceiros e apoiadores envolvidos, a Comissão Organizadora, parceiros, patrocinadores e colaboradores de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação no evento.

8 – Assumo todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

9 – Estou ciente de que, ao finalizar a minha inscrição, estou aderindo ao regulamento do evento, bem como ao TERMO DE RESPONSABILIDADE aqui presente. Li, reconheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento do evento, inclusive aderindo ao presente TERMO DE RESPONSABILIDADE. .

**Barroso, 27 de outubro de 2019**

(Anexo 2)

## AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_ portador do RG n° \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai/mãe, tutor legal/outro), autorizo o menor \_\_\_\_\_, a participar da corrida “**1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA**”, que será realizada no dia **27/10/2019**, na cidade de **BARROSO**.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram este evento e que conheço os riscos inerentes a esse esporte e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos nesta modalidade de corrida, e sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei seus organizadores, seus dirigentes, associados e/ou patrocinadores, nem outras instituições e pessoas, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado na prova “**1ª CORRIDA E CAMINHADA DO OUTUBRO ROSA**”.

-----  
**Assinatura do responsável identificado acima**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do atleta**

----- (CIDADE) ----- / ----- / -----